

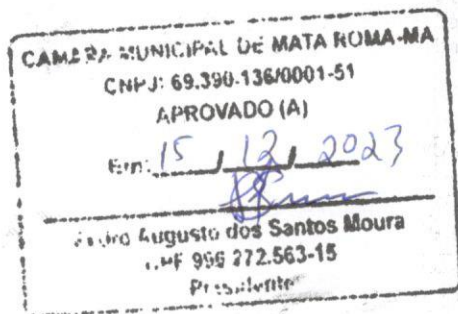


Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2023



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense à Professora Maria dos Remédios Martins da Silva.

AUTORIA: Josivan Garreto da Silva

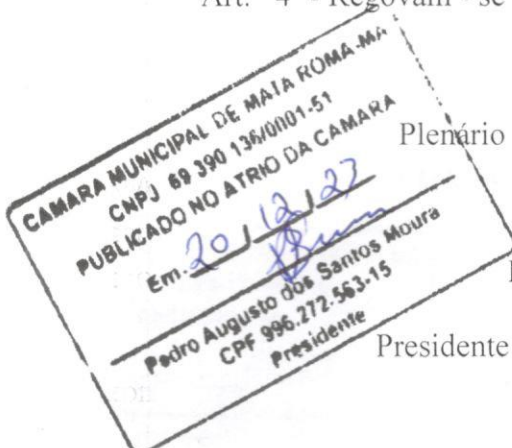
PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense à Professora MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA , a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.



Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

JUSTIFICATIVA


SENHOR PRESIDENTE;
NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE A PROFESSORA, MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DA CIDADE DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO. ELA, CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE NOS MEADOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1985, COM OBJETIVIDADE DE OBTER OPORTUNIDADE DE TRABALHO, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS E SE PROFISSIONALIZAR. CONCLUINDO OS ESTUDOS,, EM SUAS TRAGETÓRIAS DE VIDA, CONCORREU AOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FORAM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ONDE TEVE ÊXITO DE SER CLASSIFICADA E ATUALMENTE É SERVIDORA EFETIVA. DESDE ENTÃO, A PROFESSORA VEM COLABORANDO PARA COM O MUNICÍPIO DE MATA ROMA – MA. EXEMPLO: NA IGREJA, SE VOLUNTARIOU E COLABOROU COMO CATEQUISTA, COORDENADORA NA PASTORAL FAMILIAR E MINISTRA DA COMUNIÃO, DE FORMA, TEMPORÁRIA NA PARÁQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS. QUANTO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VEM LEVANDO CONHECIMENTO EDUCACIONAL, TANTO NA SEDE, COMO NA ZONA RURAL. ATUALMENTE, SUA PROFISSÃO É PROFESSORA EFETIVA. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EXERCENDO O CARGO DE VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA - 2021-2024.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Em: 15 / 12 / 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente